

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

DECRETO Nº 38 , DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.846

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75.729,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			75.729,00	
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	347	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	75.729,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53 43
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 142	Incremento Atenção Básica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		75.729,00
	Fontes de Recurso	
	53 43	75.729,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.